



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO DE FOMENTO Nº. SETADES/099/2024
PROCESSO N.º: 2024-PM3TX**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE FOMENTO Nº SETADES/099/2024, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO, ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE FUNDÃO.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO
DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES**,
pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº
04.903.674/0001-57, com sede na Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 107, Ed. Green
Tower, CEP 29.057-530, neste ato representada pela sua Secretária, Sra. **CYNTIA
FIGUEIRA GRILLO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e C.I.
nº [REDACTED], doravante denominada CONCEDENTE, e a **ASSOCIAÇÃO
PESTALOZZI DE FUNDÃO**, inscrita no CNPJ sob nº. 32.404.030/0001-50, com
sede à Rua Major Bley, nº 080, CEP: 29.185-000, Bairro Centro – Fundão/ES,
doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela
Sra. **ELZA NIEIRO**, portadora da CI nº [REDACTED], órgão expedidor SPTC/ES e
inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominado CONVENENTE,
celebram o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Fomento nº
SETADES/099/2024, que tem por objeto cooperação técnica e financeira para a
manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido
pela Associação Pestalozzi de Fundão para atendimento de jovens e adultos com
deficiência por meio de despesas de custeio, com fundamento na Lei nº 13.019, de
31 de julho de 2.014, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas
e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o montante total de recursos a



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

serem empregados na execução do Termo de Fomento nº SETADES/099/2024 para **R\$ 72.294,23 (setenta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos)**, devido a utilização dos rendimentos da aplicação financeira, no valor de R\$ 2.303,56 (dois mil trezentos e três reais e cinquenta e seis centavos), para aplicação no objeto da parceria, conforme o plano de trabalho, que segue anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº SETADES/099/2024, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, __ de __ de 2025.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Pelo CONCEDENTE

ELZA NIEIRO

Presidente da Associação Pestalozzi De Fundão
Pelo CONVENENTE

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 18/12/2025 09:29:21 -03:00

ELZA NIEIRO
CIDADÃO
assinado em 18/12/2025 09:29:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/12/2025 09:29:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULA BORGO DE CASTRO (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TJDN5X>